Id:01AB1D2F85CD8CFE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete da Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados em Teste Seletivo Simplificado Municipal 01/2022, de 14 de março de 2022 na forma que especifica.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus, Estado do Piauí, Sra. Oldênia Fonseca Guerra, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do teste Seletivo Simplificado Público de edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO necessidade de nomeação, em caráter temporário, de Auxiliar de Atividade Educacional para atender a demanda pelos serviços públicos municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no anexo deste edital para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação do Município, entre os dias 18/05/2022 a 19/05/2022, munidos de cópia autenticadas ou acompanhadas das originais dos documentos constantes no art. 2º, visando a formalização para contratação.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

I. RG e CPF;
II. Comprovante de Residência;
III. Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
V. Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
VI. Apresentar comprovação dos requisitos necessários de escolaridade previstos no edital do teste;
VII. 02(duas) fotos 3X4 coloridas, recentes e datadas;
VIII. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital 002/2021;
IX. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(s) de nascimento de filhos, se tiver.
X. CÓPIA DO CPF DO PAI E DA MÃE
XI. CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁG. FOTO E DADOS PESSOAIS)
XII. Declaração de não acumulação de cargo público ou condições de acumulação amparada pela Constituição;

Art. 3º - O início do exercício das atividades está previsto para ocorrer a partir do dia 20/05/2022

Art. 4º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Bom Jesus – PI, 17 de maio de 2022.

OLDÊNIA FONSECA GUERRA
Secretária Municipal da Educação

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete da Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Auxiliar de Atividade Educacional	CPF
IARA BENVINDO DA SILVA	020.721.713-00
MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	011.275.403-19
MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUSA	664.614.993-34

Id:05D4ED989E6B8F2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 259/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga, reabastecimento e manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fotocopiadoras, pertencentes aos Órgãos ligados à Secretaria Municipal da Administração Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, contratação para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: HOSTTEC INFORMATICA, inscrita no CNPJ de nº 21.283.217/0001-26, com sede na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. Rafael Pinheiro de Sousa, inscrita no CPF de nº 029.513.723-10, com endereço na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 025/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 084/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 96.354 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 3 – PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0010 – CONTROLE INTERNO; 0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA; 0053 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2045 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO; 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO; 2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO; 2140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2141 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2142 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 2144 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2146 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 2148 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2153 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDSUAS.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

Id:01AB1D2F85CD8D4F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 263/2022.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Planejamento e Gestão das atividades da área da Saúde, com elaboração e construção de instrumentos de Planejamento da Programação Anual da Pasta, acompanhamento de Sistemas do Ministério, Fundo Nacional e demais fundos, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ nº 19.330.402/0001-82, com sede na Rua Raimundo Lima, S/S, QD-2, C-14, Parque Piauí, CEP 64.025-542, Teresina-PI, neste ato representado, pela Sra. **Andreia de Abreu Cavalcante**, brasileira, portadora do CPF nº 979.261.833-34, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 023/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 097/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FEDERAL. PROGRAMA: 0020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROJ/ATV: 2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.